<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2006



Série

Número 246

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDO TURISMO E CULTURA Anúncio de concurso

SECRETARIA REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS Despacho Despacho nº. 25/2006

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO Rectificação Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

CPCONCESSÃO 02/DRAC/06 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DACAFETARIA/SNACK-BAR DAQUINTA DAS CRUZES - MUSEU

Anúncio de concurso

- 1 Entidade adjudicante: A Direcção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional do Turismo e Cultura da Região Autónoma da Madeira, com sede à Rua dos Ferreiros, n.º 165, 9000-520 Funchal, telefone 291-211 830, fax 291-230 341, torna público que se encontra aberto o concurso público para a adjudicação da actividade descrita em título.
- 2 Objecto da concessão: O concurso tem por objecto a concessão de exploração da cafetaria/snack-bar da Quinta das Cruzes Museu, localizado à Calçada do Pico, n.º 1, concelho do Funchal, Madeira, para a actividade de cafetaria e fornecimento de refeições confeccionadas fora das instalações do referido edifício, nos termos e condições estabelecidas no programa do concurso e caderno de encargos.
- 3 Prazo da concessão: O prazo da concessão de exploração é de 6 (seis) anos, com possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos de 1 (um) ano:
- 4 Valor da renda: O valor da renda mensal apresentada pelos concorrentes não pode ser inferior a \in 750,00 (setecentos e cinquenta euros).
- 5 Concorrentes: Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que possuam experiência profissional comprovada no exercício da industria hoteleira, restauração e similares.
- 6 Situação jurídica e capacidade financeira e técnica dos concorrentes documentos comprovativos exigidos: Os indicados no artigo 10.º do programa do concurso.
- 7 Variantes: Não é admitida a apresentação de propostas com variantes. Para efeitos do presente concurso, proposta com variantes é aquela que apresenta diferenças em relação à proposta base.
- 8 Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores: Qualidade do serviço a prestar (QS) 50%; Preço dos produtos de cafetaria, das bebidas e das refeições ligeiras (PP) 25%: Valor da renda (VR) 25%.
- 9 Caução: O concorrente a quem for adjudicada a concessão deverá prestar uma caução no valor igual a três vezes a renda mensal proposta.
- 10 Pedidos de esclarecimentos: Os interessados podem solicitar por escrito ao júri do concurso, para a morada indicada no n.º 1, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos durante o primeiro terço do prazo fixado no número seguinte, os quais esclarecimentos devem ser prestados pelo júri, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado no nº seguinte.
- 11 Local e prazo para a recepção das propostas: As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados até às 17:00 horas do 30.º (trigésimo) dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso no Diário da República e podem ser entregues directamente na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, sita à morada indicada no n.º 1, entre as 9:00 e 12:30 horas e as 14:00 e 17:30 horas (com excepção do último dia de apresentação, que será até às 17:00 horas) ou enviados por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo supra fixado.
- 12 Prazo durante o qual os concorrentes devem manter a sua proposta: Durante o prazo de 60 dias contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prorrogado por iguais períodos se os concorrentes nada requererem em contrário.
- 13 Acto público: O acto público terá lugar pelas 10:00 horas do $1.^{\circ}$ (primeiro) dia útil que se seguir ao termo do prazo de entrega das propostas, na morada indicada no $n.^{\circ}$ 1.
- 14 Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.
- 15 Consulta e fornecimento do processo: O processo do concurso encontrase à disposição dos concorrentes na Secção de Administração Geral e Arquivo da Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, na morada indicada no n.º 1, onde pode ser examinado durante o horário de funcionamento (09:00 – 12:30 e 14:00 – 17:30), até o dia e hora do acto público do concurso e onde podem ser solicitados exemplares do processo até 15 (quinze) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da

República, cujo preço de aquisição é de € 100,00 (cem euros), incluindo o IVA, a que acresce a quantia de € 15,00 (quinze euros) no caso de solicitado o envio por correio, podendo ser pago em numerário ou cheque visado passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

Funchal. 28 de Dezembro de 2006.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 22 de Dezembro de 2006 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.3 do despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da RAM, nº 94, II Série, de 16 de Maio de 2001, foi autorizada a reclassificação profissional da Técnica de 2ª classe, Maria Margarida Correia Esteves Figueira, do grupo de pessoal Técnico, sendo nomeada em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de 1 ano, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 22 de Dezembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração, Sidónio Fernandes

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 22 de Dezembro de 2006 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.3 do despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da RAM, nº 94, II Série, de 16 de Maio de 2001, foi autorizada a reclassificação profissional do Técnico de Emprego Especial, Aurélio Vieira Gouveia, do grupo de pessoal Técnico Profissional, sendo nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de 1 ano, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, escalão 1, índice 400, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 22 de Dezembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração, Sidónio Fernandes

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 22 de Dezembro de 2006 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.3 do despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da RAM, nº 94, II Série, de 16 de Maio de 2001, foi autorizada a reclassificação profissional da Assistente Administrativa Especialista, Maria Helena Brás Soares Pestana, do grupo de pessoal Administrativo, para a categoria

de Técnico de Emprego de 1ª classe, escalão 2, índice 285, da carreira de Técnico de Emprego, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 22 de Dezembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração, Sidónio Fernandes

Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 22 de Dezembro de 2006 e no uso de competência delegada nos termos do ponto 5.3 do despacho de 02 de Maio de 2001, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial da RAM, nº 94, II Série, de 16 de Maio de 2001, foi autorizada a reclassificação profissional da Assistente Administrativo Principal, Emanuel João Freitas Gonçalves, do grupo de pessoal Administrativo, para a categoria de Técnico de Informática Adjunto, nível 2, escalão 1 índice 244, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

Instituto Regional de Emprego, aos 22 de Dezembro de 2006

O Presidente do Conselho de Administração, Sidónio Fernandes

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº26/2004/M, de 20 de Agosto institui a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Considerando que o quadro de pessoal foi aprovado por Portaria nº21-A/2005, de 17 de Março.

Considerando que a Chefe de Secção de Pensões II passou à situação de aposentação.

Considerando que a especificidade das atribuições e competências atribuídas àquela secção obriga a uma coordenação e chefia permanente;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº102/96, de 31 de Julho e no artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº5/2004/M, de 22 de Abril alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

- É nomeada em regime de substituição para a categoria de Chefe de Secção de Pensões II, a Assistente Administrativo Especialista, Maria Lurdes Vieira Pereira.
- 2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 03 de Outubro de 2006.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 03 de Outubro 2006.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

Despacho nº. 25/2006

Através do despacho n.º 8/2006 de 20 de Março, foi por mim concedida a equiparação a bolseiro ao enfermeiro do Quadro de Pessoal do Serviço Regional de Saúde, E.P.E, Armando David de Sousa, para frequentar o Curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, pelo período de 18 meses, cujo início ocorreu em 03 de Abril de 2006.

Considerando que, o encerramento do referido curso efectuar-se-á a 14 de Novembro de 2007, determino ao abrigo do art.º 147.º conjugado com o art.º 142.º, 143.º e 144.º todos do Código do Procedimento Administrativo, a prorrogação do prazo da concessão da equiparação a bolseiro do funcionário Armando David de Sousa, previsto no ponto 2 do Despacho n.º8/2006, de 20 de Março, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série de 11 de Abril de 2006, até o final do curso.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 12 de Dezembro de 2006.

A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 228, II série, página 02, de 27 de Novembro de 2006, e referente à nomeação em comissão de serviço extraordinária para efeitos de reclassificação profissional para a carreira assistente administrativo, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

" (...) comissão de serviço pelo período de 6 meses, à Auxiliar Administrativa, FÁTIMA MARIA MOURA MARQUES VIEIRA, (...)"

DEVERÁ LER-SE:

(...) nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de 6 meses, à Auxiliar Administrativa, FÁTIMA MARIAMOURA MARQUES VIEIRA, (...)

Funchal, 5 de Dezembro de 2006.

PEL'O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/10/2006, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do despacho nº 34/2005 de 20/04, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 86, II série, de 04/05/2005, foi autorizado o pedido de transferência, da Auxiliar de Serviços Gerais, ROSA MARIA DIAS VIEIRA CALÇADO, do quadro de pessoal da Creche "O Bambi", para o quadro de pessoal do Infantário "A Ondinha", com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2006.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 12 de Dezembro de 2006

PEL'O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Assinatura ilegível

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por Despacho de 19 de Dezembro de 2006, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, de 20 de Abril, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 84, de 2 de Maio, foram nomeadas na sequência de concurso interno de acesso limitado para preenchimento de dois lugares de coordenador especialista, do grupo de pessoal administrativo, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, as candidatas Zita Maria Fernandes Camacho e Maria Lúcia de Sousa Andrade Fernandes aprovadas no referido concurso para exercer as funções de coordenador especialista, do grupo de pessoal Administrativo no citado quadro.

As nomeadas deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9º do Decreto – Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 19 de Dezembro de 2006.

O Presidente do IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por meu despacho, de 27 de Dezembro de 2006 e no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro de 2004, publicado no JORAM, II Série nº 240, de 13 de Dezembro de 2006, foi nomeada, provisoriamente, após aprovação em concurso externo de ingresso Carla Maria Pestana Jesus na categoria de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais da Secretaria Regional do Plano e Finanças, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2006, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 128º do CPA.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art° 114° da Lei n° 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Dezembro de 2006.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

-	L		
	Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
	Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
	Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
	Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
	Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
	Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL